



## PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Novembro de 2024**.

Vitória da Conquista – BA, 06 de janeiro de 2025.

ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:60360771572  
1572

Assinado de forma digital por ANA SHEILA  
LEMONS ANDRADE:60360771572  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=EM BRANCO, ou=16749299000111,  
ou=presencial, cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:60360771572  
Dados: 2025.01.06 15:46:21 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – NOVEMBRO DE 2024

### 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Novembro de 2024**. Matheus Carvalho<sup>1</sup> afirma que:

A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei nº 2.809/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei nº 2.838/2023 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de janeiro de 2024, bem como no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

---

<sup>1</sup> Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017.



## 2. PLANEJAMENTO

### 2.1 PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado por meio da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

### 2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, de nº 2.809/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2023, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2024, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2024, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.



### 2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, nº 2.838/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.887.137.608,55 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
- A instituição da Lei Municipal nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;
- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.

A seguir, listamos alguns dos principais resultados alcançados por esta Secretaria, fruto direto de ações como as acima especificadas:

- No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.
- Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas a adequar-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.
- No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.
- Em 2023, o Município obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.



- Ainda no ano de 2023, o Município foi certificado no Programa Nacional de Governança Pública (Pronagov), desenvolvido pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGGP), que tem por objetivo implantar soluções complementares para o alcance de elevados patamares no que se trata de Governança na Administração Pública Brasileira.
- Em 2024, a cidade de Vitória da Conquista foi contemplada com o Selo “São João Pé no Chão” de transparência nos festejos juninos. O Selo é uma iniciativa do Ministério Público do Estado (MPE/BA), com os tribunais de contas e órgãos de controladoria da Bahia, e serve para incentivar boas práticas nos contratos referentes aos festejos juninos.
- Em 2024, o Município obteve o SELO OURO de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.

### 3 DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico e-TCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou verificações de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 4.320/64 e a Lei 14.133/2021.

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios na fase interna; processos de nomeação de concurso público; processo mensal de prestação de contas (SIGA e ETCM); prestações de contas acerca da premiação com o “Selo Escola Transparente”, promovido pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e



Prevenção à Corrupção (STPC) e Secretaria Municipal de Educação (SMED); a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna e do Plano Anual de Atividades do Controle Interno.

Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

### 3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).

A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema e-TCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Apesar de não haver atualização desta Resolução, por prudência, seguimos cumprindo suas determinações. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.

Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados nos Sistemas SIGA e no e-TCM, no mês de **novembro de 2024**. Assim, foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs **971/2025, 970/2025, 967/2025 e 968/2025**, para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

### 3.1 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, buscando acompanhar a execução das contratações, efetuou análise de licitações por amostragem, até o momento anterior a fase de homologação, com posterior emissão de Parecer Técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos, recomendando providências para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

### 3.1.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE INTERNA

Houve a análise de 05 (cinco) processos licitatórios na sua fase interna, escolhidos por amostragem, sendo:

**Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Interna**

| Seq. | Licitação                                                          | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Concorrência Eletrônica.<br>Processo Administrativo nº 44.635/2024 | Analisar a conformidade da realização de processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de reforma da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 031/2024 STPC.                                                                                                            |
| 2    | Pregão Eletrônico.<br>Processo Administrativo nº 53.875/2024       | Analisar a conformidade da realização do processo na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos grupos “a”, “b” e “e” (coleta de lixo hospitalar), para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 032/2024 STPC. |
| 3    | Chamamento público. Processo Administrativo nº 68.622/2024         | Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade Chamamento Público objetivando o credenciamento de Terno de Reis para apresentação no evento cultural – Natal Conquista de Luz 2024, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna de nº 033/2024 STPC.                                                                                   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

|   |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | Chamamento público. Processo Administrativo nº 46.839/2024 | Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade chamamento público, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de serviços médicos especializados, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – SMS. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna de nº 034/2024 STPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5 | Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 30.566/2024  | Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação, instalação e desinstalação de equipamentos de grupo gerador, tendas com estruturas de alumínio, painéis de led, estrutura para montagem de portais, estruturas de alumínio (Q30), stand octanrm, banheiros químicos, equipamentos P.A., palco de alumínio com camarim, palco coberto, iluminação cênica, toldos, elevados, grades de proteção, trio elétrico, camarote, som de linha, arquibancadas, palco com avanço-camarote, tapumes, mini trio elétrico e praticáveis, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI,. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna de nº 035/2024 STPC. |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

### 3.2 ANÁLISE DE CONVOCAÇÕES – CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento a determinação da Resolução TCM-BA nº 1.420/20 o Controle Interno efetivou análise da 4ª convocação do Concurso Público nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofícios devidamente identificados e assinados pelas autoridades competentes;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Declaração de não aplicabilidade do ato de prorrogação;
4. Relação de cargos por concurso, gerado pelo SIGA;
5. Lei Orçamentária Anual nº 2.838/2023;
6. Declaração do Ordenador de Despesa;



7. Declaração do Impacto Orçamentário e Financeiro;
8. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
9. Publicação da Convocação e suas retificações no Diário Oficial do Município - DOM;
10. Decreto das nomeações, publicadas no DOM;
11. Termos de Posse;
12. Publicação das justificativas de eventuais ocorrências de não contratação no DOM;
13. Demonstrativos, gerados pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
14. Declarações subscritas por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;
15. Relatórios das comissões dos processos seletivos simplificados demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foi emitido o Relatório do Controle Interno de nº 021/2024 e os documentos relativos às convocações foram encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.

### 3.3 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista iniciou a elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI - 2025) que estabelece o planejamento de ações voltadas à verificação da eficiência e eficácia dos controles internos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, buscando mensurar e avaliar os procedimentos e ações da administração pública.

O PAACI tem como principal finalidade consolidar o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis.



### 3.4 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Com o intuito de melhorar o planejamento e a execução das auditorias que serão realizadas no exercício de 2025, a Controladoria Interna Municipal iniciou a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), uma vez que tal ferramenta constitui importante instrumento de formalização e execução das funções de auditoria interna, tais como fiscalizar, avaliar e controlar a eficácia e eficiência dos controles internos setoriais e preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade com a coisa pública.

A elaboração do PAAI considerou diversos fatores, tais como: materialidade, relevância, criticidade, risco do tema auditado, disponibilidade de auditores, localização das auditorias, abrangência e complexidade, disponibilidade dos auditados e número de auditorias a serem realizadas. Portanto, a Controladoria Interna realizará verificações e averiguações, por meio de procedimentos e técnicas de auditoria, com a função de obter evidências ou provas adequadas e suficientes para fundamentar a opinião resultante das auditorias. Posteriormente, formulará recomendações por meio de relatórios de auditoria que servirão de base para que o Município possa mitigar possíveis impropriedades na execução das ações, além de atenuar possíveis vulnerabilidades.

### 3.5 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

A Controladoria Interna do Município iniciou ações voltadas a construção de fluxogramas e manuais de procedimentos, visando melhorias como a padronização de procedimentos e facilitação do trabalho de novos servidores ou de servidores realocados, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e celeridade administrativa. Ressalta-se que estruturas administrativas com detalhamento dos fluxos de atividades e manuais de procedimentos são fundamentais para a profissionalização da administração pública e governança corporativa.

### 3.6 AUDITORIAS PARA CONCESSÃO DO “SELO ESCOLA TRANSPARENTE”

Trata-se de análise das prestações de contas dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) E AÇÕES INTEGRADAS no exercício de 2023, e destinados a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantir o funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, sendo tal averiguação critério eliminatório e classificatório no âmbito do Selo Escola Transparente, instituído no Município por meio do



Decreto Municipal nº 19.943/2019 e regulamentado pela Portaria Conjunta STPC/SMED nº 001/2023.

O PDDE é regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e por resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e especialmente pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, que traz orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, também conhecido como PDDE Básico e pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao PDDE e Ações Integradas para apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.

Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais do Ministério da Educação – MEC, cujas transferências e gestão dos recursos seguem os moldes operacionais do PDDE Básico, sendo elas o PDDE Qualidade e o PDDE Estrutura.

Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas repassados às Unidades Executoras Próprias (UExs), englobam várias ações e objetivam a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Para melhoria da execução destes recursos e também dos processos de prestação de contas das UExs, a Controladoria Interna programou auditorias, amparadas na legislação pertinente e na regulamentação do Selo Escola Transparente.

As auditorias tiveram como escopo assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados na aplicação dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PDDE e Ações Integradas, bem como constituiu-se etapa eliminatória e classificatória no âmbito do Prêmio Selo Escola Transparente.

Foram encaminhados pareceres resultantes das auditorias de nº 42/2024 a 47/2024 para às autoridades vinculadas ao processo de execução do PDDE que subsidiarão a certificação com o selo “Escola Transparente”.

### 3.7 AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção, parte integrante da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção e subordinada à Controladoria Interna do Município, foi criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022. Com o propósito de fomentar e incentivar iniciativas que fortaleçam a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC**

www.pmvc.ba.gov.br

integridade no setor público e privado, a Coordenação desempenha um papel essencial no combate à corrupção e na promoção de boas práticas.

Durante o mês de novembro de 2024 foram realizadas diversas atividades em consonância com os objetivos estabelecidos pela legislação municipal. O mês teve início com estudos aprofundados sobre as funções e estruturas da Controladoria, visando revisar e propor melhorias na organização da Secretaria, em preparação para a reforma administrativa, em análise, pela Prefeitura.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Desenvolvimento de organograma sugerindo ajustes para otimizar a estrutura da Secretaria.
- Participação em cursos e webinar sobre os temas: Ética; Prevenção à Corrupção e Controles Preventivos; Índices no Setor de Máquinas e Equipamentos.
- Participação na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do Município de Vitória da Conquista – 2025 e do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – 2025.
- Preparação do Plano de Ação Inicial para o Programa de Integridade – Exercício 2025.
- Reuniões sobre a Cartilha Lilás, que tratará sobre ações preventivas ao assédio moral, sexual e a discriminação, visando a revisão do texto e ajustes no fluxo de denúncias.
- Colaboração nos encontros para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN.
- Elaboração de relatório trimestral de atividades a ser encaminhado à Câmara de Vereadores, abrangendo os meses de julho, agosto e setembro de 2024.
- Pesquisa de boas práticas em outros órgãos e atualização da Cartilha Lilás com a inclusão de sugestões da Coordenação de Igualdade Racial, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
- Encaminhamento da solicitação do Selo Sustentável à Caixa Econômica Federal.
- Início da elaboração do Plano Anual de Capacitações da Controladoria Interna, para o ano de 2025.
- Conclusão do relatório mensal de atividades de outubro;

Essas ações refletem o compromisso da Coordenação com a integridade e a transparência, fortalecendo as iniciativas de governança no âmbito municipal.



### 3.8 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Coordenação de Governança e Gestão é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, e integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída à competência para realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração.

De acordo com as atribuições previstas para a Coordenação de Governança e Gestão, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Participação do Comitê Técnico ODS – PMVC, quanto aos aspectos correlatos à STPC, seja nos encontros agendados para discussões ou no atendimento às demandas solicitadas pela liderança de tal Comitê;
2. Levantamento de imprecisões em Governança, apontadas nos questionários da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – IBGE (2024), para determinação de parâmetros que possam ser utilizados em possíveis ações de melhorias que foram sugeridas ao Comitê ODS;
3. Levantamento de imprecisões em Governança, apontadas nos questionários IEGM 2024, para que a alta gestão de cada secretaria envolvida, após reportada, possa considerar os apontamentos, atuando diretamente nos quesitos a serem melhorados ou mantidos e que a chefia do executivo tenha informação sobre tais processos, podendo acompanhar a sua evolução;
4. Validação pela Controladoria Interna e pelo Secretário da STPC dos papéis de trabalho construídos para análise de dados e planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão, com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2024;
5. Aplicação das rotinas validadas para análise de dados e planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão, com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2024;



6. Assessoria de movimentações do SIAFIC para questões de Almoxarifado. Principalmente, com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde;
7. Participação na Construção do Planejamento das ações da Controladoria Interna para o ano 2025.

#### 4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de novembro de 2024 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Envio de documentos e justificativas cabíveis em relação ao Processo e-TCM de nº 22395e24, conforme Edital de nº 970/2024, publicado no Diário Oficial do TCM/BA em 06/11/2024;
- Envio de documentos e justificativas cabíveis em relação ao Processo eletrônico nº 07510e24, Edital 973/2024, que trata do Relatório de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, onde constam notificações referentes à prestação de contas do exercício de 2023;
- Envio de documentos e justificativas cabíveis em relação ao Processo eletrônico nº 07495e24, Edital 973/2024, que trata do Relatório de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, onde constam notificações referentes à prestação de contas do exercício de 2023;
- Envio de documentos e justificativas cabíveis em relação à notificação quanto a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, objeto do Contrato Administrativo nº 017-24/2024, celebrado com a empresa OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referentes ao Processo e-TCM nº 25148e24;



- Envio de documentos e justificativas cabíveis em relação ao Processo de nº 23233e24, acerca da efetivação de despesas e comprovação da efetiva prestação dos serviços regulados por meio do contrato administrativo de nº 046-22/2023;

Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA.

## **5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em novembro de 2024, o monitoramento dos seguintes programas em execução:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

#### **PROGRAMA 1001 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

##### **2.063 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) tem como objetivo principal zelar pelos serviços públicos essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida de todos os cidadãos, buscando regularizar as relações entre a população, poder público e comerciantes (formal e informal) no cumprimento das leis.

Nesse sentido, entre os meses de janeiro a abril de 2024, a equipe da SESEP realizou:

- Aproximadamente 418 (quatrocentos e dezoito) atendimentos de reclamações de populares, presencial e por telefone, em horário comercial e durante os plantões;
- Fiscalizações e respostas de demandas que chegam do Ministério Público, Procuradoria Geral do Município e OGM (Ouvidoria Geral do Município), em relação à verificação de denúncias diversas (empresa funcionando sem Alvará, água servida em via pública, extensão comercial, dentre outros);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC**

www.pmvc.ba.gov.br

- Realização de aproximadamente 3.295 (três mil duzentas e noventa e cinco) vistorias em processos para a liberação de alvará de funcionamento na zona urbana e rural. Os processos que chegam para vistoria são MEI (Micro Empreendedor Individual), entrada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia) e CAE (Cadastro de Atividade Econômica).
- Liberação de 360 (trezentos e sessenta) publicidades entre autorizações para faixas, panfletagens, autorizações para uso de solo público (exposição de stands), placas de outdoor, luminosos, anúncios entre outros;
- Autorização de 18 (dezoito) Alvarás Provisórios para eventos e 16 (dezesesseis) pontos provisórios para ambulantes trabalharem em barracas de alimentos, no evento Miconquista;
- Diversas fiscalizações das irregularidades de publicidades, identificadas através de denúncias ou verificações in loco, por equipe da Gerência de Posturas – SESEP. Quando identificada a infração a empresa é notificada, tendo um prazo de cinco dias corridos para a regularização junto a Gerência de Posturas. Decorrido o prazo, agentes de fiscalização retornam ao local para autuar o infrator e abrir um procedimento para a retirada da publicidade;
- Aproximadamente 70 (setenta) notificações feitas a proprietários de terrenos para realizarem a limpeza e demarcação dos mesmos, em diversos bairros da cidade, que foram levantadas junto ao Cadastro de IPTU do Município, por estarem causando risco a saúde pública e a segurança. Após o levantamento, é encaminhada notificação ao proprietário, para que cumpra as determinações da Lei 695/93, Art. 187;
- Apreensão de aproximadamente 140 (cento e quarenta) animais entre equinos, bovinos e/ou caprinos, durante rondas semanais (horário comercial) e rondas em finais de semana e feriados, das 07h00min às 13h00min. São animais encontrados vagando soltos nas vias públicas da cidade, apreendidos e levados para o Curral Municipal, onde ficam retidos, até que o dono solicite a sua soltura e pague a multa e as diárias relacionadas à apreensão. Passados sete dias de apreendido, o animal poderá ser doado para outra pessoa, seguindo uma lista de interessados;
- Apreensão de um trailer em local irregular;
- Realização de 50 (cinquenta e duas) autuações de irregularidades (falta de alvará, som abusivo, obstrução de via pública, exploração de publicidade sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

autorização, dentre outras), segundo a Lei Municipal nº 695/93 (Código de Polícia Administrativa, onde constam as infrações que são passíveis de fiscalização, orientação e punições), e 38 (trinta e oito) multas, referentes às autuações supracitadas;

- Interdição de estabelecimento pelo descumprimento da Lei Municipal nº 695/93 (por motivos diversos. Depende de cada infração, como local impróprio para funcionamento, dentre outros);
- Entrega dos ofícios, DAMs e respostas das defesas para os contribuintes autuados;
- Fiscalizações diárias do comércio central e adjacente e plantões aos sábados, das 08h00min às 13h00min, no centro comercial de Vitória da Conquista, para orientação e controle dos ambulantes, controle do som abusivo nas lojas, obstrução da calçada, dentre outros, com o objetivo de manter a ordem pública;
- Plantões de combate à poluição sonora realizados durante os finais de semana, (sexta, das 19:00 a 01:00; sábado, 19:00 a 01:00 e domingo, das 18:00 a 00:00). Os plantões geraram 111 (cento e onze) chamados da população, referentes a som abusivo em estabelecimentos comerciais, como bares, restaurantes, igrejas, dentre outros. A denúncia pode ser realizada através do telefone (77) 3420-7009;
- Fiscalização do comércio central e adjacente, para o cumprimento da Lei Municipal nº 695/93, com a finalidade de estabelecer normas de Polícia Administrativa de competência do Município, em matéria de saúde, ordem pública, proteção ao meio ambiente, regulação do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como, das relações entre poder público local e munícipes.

**Tabela 02 - Arrecadação de Janeiro a Abril - 2023**

| ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL/2023                                                                           |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| SERVIÇOS                                                                                                      | VALOR          |
| LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS                                                                              | R\$ 13.554,69  |
| PUBLICIDADES DIVERSAS (FAIXAS, PANFLETAGEM, STANDS, PLACAS, ANÚNCIOS, PROJEÇÃO, OUTDOOR, TOTEM, LUMINOSOS...) | R\$ 228.326,46 |
| TAXA DO ALVARÁ PROVISÓRIO PARA EVENTO                                                                         | R\$ 12.722,49  |



|                                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TAXA DE ALVARÁ PROVISÓRIO DE AMBULANTE NO EVENTO "MICONQUISTA". | R\$ 1.700,00          |
| TAXA DE LIBERAÇÃO DE TRAILER APREENDIDO                         | R\$ 129,99            |
| MULTAS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO                                    | R\$ 16.782,80         |
| <b>TOTAL:</b>                                                   | <b>R\$ 273.216,43</b> |

### **1.053 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES**

Compete a equipe da SESEP atuar na coordenação, supervisão e execução de atividades relativas à prestação e manutenção dos serviços/equipamentos públicos locais, tais como mercados e feiras livres. Neste sentido, este eixo busca garantir a construção, a reforma, a modernização e a conservação desses equipamentos.

No primeiro quadrimestre de 2024 a SESEP vem acompanhando a execução do contrato nº 027-29/2023 por dispensa de licitação com a EMURC – recurso do Contrato de Repasse nº 922202/2021/MAPA/CAIXA para reforma da feira livre do Bairro Brasil, iniciada em 25 de setembro de 2023, sendo executado o percentual de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) da obra até o final de abril.

Ainda no período em questão o município de Vitória da Conquista efetuou a formalização do contrato com a empresa Botelho Engenharia Ltda por meio da Concorrência Pública nº 003/2023 para execução da obra de infraestrutura da feira livre do Distrito de Bate Pé, zona rural do município, vinculado ao contrato de repasse nº 1082699-64 - Ministério Da Agricultura e Pecuária.

### **1.120 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Também cabe à SESEP a coordenação, supervisão, construção, ampliação e modernização dos cemitérios e ossuários públicos.

Assim, a SESEP vem acompanhando, junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA a obra de construção do novo Cemitério Municipal Campo da Paz, no bairro Zabelê, que vem sendo executado pela Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC).

O cemitério conta com uma área total de 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e possui capacidade para 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) jazidas nesta primeira etapa.



A obra da gestão municipal executada pela EMURC oferecerá uma infraestrutura completa à população, com escritório para atendimentos, banheiros, copa e uma capela para a realização de velórios e já se encontra com aproximadamente 85,43% de sua execução concluída.

**PROGRAMA 1002 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**2.084 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COLETA LIXO DOMICILIAR.**

Este eixo tem por finalidade aperfeiçoar as ações de coleta de lixo, com serviços de operação cata bagulho e mutirões de limpeza continuada da cidade visando otimizar a coleta de resíduos sólidos, mantendo a saúde e o bem-estar da comunidade. Nesse sentido, entre os meses de janeiro a abril de 2024, a SESEP realizou:

1. Coleta de resíduos domiciliares e públicos de feiras livres e zona urbana;
2. Coleta de resíduos domiciliares em distritos e povoados;
3. Educação ambiental, por meio de equipe composta por 01 (um) técnico ambiental e 05 (cinco) agentes, que orientam a população sobre as práticas adequadas de descarte dos resíduos, horários de coleta e combate às arboviroses. O serviço é feito na modalidade porta a porta.
4. Coleta de resíduos da construção civil (Comboio) - serviço de coleta de Resíduos da Construção Civil (RCC) descartados irregularmente em praças, canteiros, áreas verdes, terrenos baldios e vias públicas.
5. Coleta de resíduos da construção civil (PEV) - serviço de recebimento e coleta de RCC (entulho) em Pontos de Entrega Voluntária, autorizados pela prefeitura.
6. Operação do Aterro Sanitário, que consiste em: recebimento e pesagem dos resíduos; acondicionamento destes em célula (vala) impermeável, cobertura dos resíduos com cascalho e posterior compactação com auxílio de trator esteira; instalação de drenos para exaustão e queima de gases tóxicos (metano) provenientes do processo de decomposição dos resíduos e captação e recirculação do chorume (substância tóxica obtida com a decomposição dos resíduos orgânicos).

**1.040 – DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**

O descarte correto dos resíduos sólidos é essencial para a saúde humana e para evitar a maior disseminação de doenças. O aterro sanitário é o lugar para onde são destinados os resíduos sólidos gerados por uma cidade e é a alternativa mais adequada e ecologicamente correta para depositar dejetos, quando esgotadas outras formas de reutilização, reciclagem ou tratamento de resíduos.



Por isso, é necessário fazer um controle rigoroso no aterro sanitário e investir em modernização, a partir da construção de novas valas e outras metodologias, para que ele seja eficiente, finalidade desse eixo de trabalho da SESEP. Nesse sentido, está sendo executada prestação de serviço para junção das células do Aterro Sanitário - Etapa III através do Contrato de Financiamento (FINISA III) nº 0622649-02 e contratação da Empresa Municipal de Urbanização (EMURC) por meio do processo de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 3.658.968,35 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Durante o primeiro quadrimestre de 2024 foi executado 30,05% do total dos serviços contratados, atestados através do Boletim de Medição nº 01.

## 2.064 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Na busca de uma qualidade de vida melhor, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo são disponibilizados de maneira complementar ao manejo de resíduos, devido às funções operacionais que visam preservar as cidades, higienizar os espaços públicos e mitigar os impactos ambientais. Entre os serviços de limpeza pública estão: varrição de vias públicas, capina, roçada, limpeza de feiras livres etc. Além da prestação do serviço de coleta seletiva.

Dessa forma, a SESEP busca executar ações e projetos para melhorar, manter e aprimorar os serviços de limpeza pública, viabilizando a infraestrutura necessária a todos os tipos de coleta (seletiva e de entulho), investindo em educação ambiental e em equipamentos que garantam a qualidade desses serviços, bem como da coleta de lixo.

Assim, no período em questão, a SESEP manteve as ações realizadas com os garis lotados na Coordenação de Limpeza Pública e com os veículos contratados como caçambas, roçadeira de pneu e retroescavadeira. Foram realizados:

- Mutirões de Limpeza, com serviços de capina, varrição e roçagem ofertados nas seguintes localidades:

**Janeiro** – Ibirapuera / Canal Santa Cecília / Kadjá / Renato Magalhães / Lagoa das Bateias / Cruzeiro / Quincas Brito / CRAS Bate Pé / CRAS Inhobim / CRAS José Gonçalves / Recanto dos Pássaros / Av. Luiz Eduardo Magalhães / Av. Juracy Magalhães / CEMAE / Canal Santa Cecília / Petrópolis / Urbis 2 e 3 / Av. Bartolomeu de Gusmão / Praça dos Verdes / Praça Mármore Neto / Av. Brasil / Gameleira / Av. Olívia Flores / Bosque 10 de Novembro / Av. Genésio Porto / Urbis 4 / Urbis 5 / Iracema / Canal Pluvial Av. Yolando Fonseca / Unidade de Saúde Morada dos Pássaros / Canal Pluvial Santa Cecília / Av. Olívia Flores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

**Fevereiro** – Residencial Vila Sul e Vila Bonita / Residencial Bairro Miro Cairo / Residencial Vila Elisa / Urbis 4 / Urbis 5 / Av. Integração / Cemitério da Saudade / Bairro Brasil / Campo do Pradoso / Ginásio de Esportes Raul Ferraz / CAIC / Urbis 6 / Canal da Vila Serrana / Av. Bartolomeu de Gusmão / Colégio Baixa da Fartura / Unidade de Saúde Edmário Santos / Lagoa das Bateias / Inhobim / Ipanema / Av. Luiz Eduardo Magalhães / Praça Arquitéta Sibéria / Urbis 1 / Residencial Margarida / Residencial Lagoa Azul / Residencial Campo e Campo Verde / Guarani / Viaduto do Guarani / Unidade de Saúde Bruno Bacelar / Colégio Anízio Teixeira / Cabeceira da Jiboia / Iguá / Lagoa das Flores / Biblioteca Municipal;

**Março** – Centro Cultural Glauber Rocha / Povoado do Baixão / Av. Jádriel Matos / Av. Gilenilda Alves / Dantilândia / Av. Brumado / Av. Integração / Residencial Europa e América Unida / Campo do Cruzeiro / Av. Brasil/ Av. Olívia Flores / CEMAE / Ginásio Diocesano / Coveima 1 / Canal do Santa Cecília / Av. Paulo Filadelfo/Cemitério dos Campinhos / Griparia Municipal / Cemitério da Saudade e do Kadija / INOCOOP 2 / Av. Cuiabá/Canal Av. Yolando Fonseca / Av. Brasília / Av. Ribeira do Pombal;

**Abril** - Vila América / Nova Cidade / Panorama / Santa Cecília / Flamengo / Alto Maron / Guarani / Av. Olívia Flores / Av. Luiz Eduardo Magalhães / Av. Rosa Cruz / Ginásio de Esportes / Av. Bartolomeu de Gusmão / Inocoop 1 / Av. Integração / Campinhos / Morada dos Pássaros / FUNASA / Praças Vilas Serranas / Conveima 1 / Urbis 2 e 3 / Guarani / UDF Miro Cairo / Residencial Jacarandá / Itaípu / Av. 10 de Novembro / Av. J Pedral / Veredinha / Av. Juracy Magalhães / Av. Brumado / Conquistinha / USF Urbis 6 / Av. Filipinas.

- Coleta de Resíduos Sólidos

- ✓ 26.942 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e duas) toneladas de resíduos domiciliares, públicos de feiras livres e urbanos - coleta de lixo na zona urbana por meio de caminhão compactador;
- ✓ 1.087 (uma mil e oitenta e sete) toneladas de resíduos domiciliares rurais - coleta de lixo na zona rural por meio de caminhão compactador;



- ✓ 14.965 (quatorze mil novecentos e sessenta e cinco) toneladas de resíduos da construção civil - coleta e transporte de entulho descartados irregularmente;
- ✓ 3.840 (três mil oitocentas e quarenta,) toneladas de resíduos da construção civil – PEV - coleta e transporte de entulhos provenientes de pontos de entrega voluntária;
- ✓ 28.030 (vinte e oito mil e trinta) toneladas coletadas da operação do Aterro Sanitário - pesagem, compactação, cobertura e tratamento dos resíduos);
- ✓ 140 (cento e quarenta) toneladas de resíduos volumosos e inservíveis com na Operação Cata Bagulho;
  - Janeiro: Ibirapuera / São Vicente / Cidade Modelo / Urbis 6 / Morada Real / Renato Magalhães / Veredinha / Inhobim / Abelhas.
  - Fevereiro: São João da Vitória / Terras do Remanso / Vila Elisa / Lot. Santa Mônica / Residencial Vila Sul e Vila Bonita.
  - Março: Patagônia / Residencial Lagoa Azul / Lagoa das Flores / Residencial Campo e Campo Verde / Bairro Brasil / Residencial Margarida / Jd. Valéria.
  - Abril: Conveima 1/ Alto Maron / Flamengo / Panorama 1 e 2 / Santa Cecília/ Nova Cidade
- 18.501 (dezoito mil quinhentas e uma) toneladas de resíduos (construção, demolição, reformas e reparos de edificações, como tijolos, blocos, entre outros, coletados pelo Município) beneficiados na Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil.

## 2.066 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS BÁSICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) realiza, diariamente, a manutenção e a higienização dos mercados e feiras livres de Vitória da Conquista, além de outros equipamentos públicos de interesse social como as lavanderias, banheiros públicos e outros. O trabalho é mais uma frente de ação que integra o constante esforço do órgão para conservar a cidade limpa e organizada por reconhecer ser de fundamental importância para a conservação da cidade e para a preservação da saúde da população.

Desta forma, durante o primeiro quadrimestre de 2024, a equipe da SESEP de serviços básicos, com auxílio de carro pipa (alugado), deu continuidade às ações descritas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

- Feira da Urbis VI
  - ❖ Higienização dos banheiros;
  - ❖ Limpeza da feira.
  
- Feira do Ceasa
  - ❖ Manutenção das canaletas;
  - ❖ Retirada das tampas e desobstrução de resíduos sólidos, limpeza das canaletas e feira, semanalmente, e desobstrução de resíduos realizada mensalmente.
  - ❖ Lavagem semanal do açougue;
  - ❖ Limpeza das caixas de esgoto;
  - ❖ Lavagem dos contêineres e da caixa compactadora em dias alternados;
  - ❖ Lavagem da Estação de Transbordo Herzem Gusmão;
  - ❖ Lavagem do 4º galpão e açougue;
  - ❖ Manutenção no banheiro.
  
- Feira da Patagônia
  - ❖ Limpeza diária (varrição, higienização dos banheiros);
  - ❖ Lavagem semanal da feira.
  
- Feira de carnes do Bairro Brasil
  - ❖ Limpeza diária;
  - ❖ Manutenção nas caixas de esgoto;
  - ❖ Lavagem do mercado;
  - ❖ Manutenção dos banheiros da lateral;
  - ❖ Reparo na caixa de esgoto;
  
- Feira do Alto Maron
  - ❖ Manutenção diária;
  - ❖ Lavagem semanal da feira;
  - ❖ Lavagem do container;
  - ❖ Capina, varrição, recolhimento de lixo, limpeza do banheiro;
  
- Mercado do Bairro Brasil
  - ❖ Lavagem da feira;
  - ❖ Lavagem da caixa compactadora;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

- ❖ Lavagem do primeiro piso do mercado;
- ❖ Lavagem e higienização da entrada e container do mercado;
- ❖ Lavagem geral das pedras do mercado municipal;
- ❖ Limpeza geral da laje do pavilhão A;
- ❖ Desentupimento na rede de esgoto e conserto da porta;

A lavagem das feiras é necessária para a higiene do local devido ao fluxo grande de pessoas, diariamente, e devido a manipulação de produtos de gêneros alimentícios, proporcionando um ambiente limpo para atender melhor a população e os trabalhadores do local.

- Mercado de Artesanato

- ❖ Manutenção diária (limpeza do mercado e higienização do banheiro);

- Cemitério da Saudade

- ❖ Manutenção diária (varrição da pista, higienização das quadras, limpeza do espaço comum e escritório. O espaço conta ainda, diariamente, com uma equipe em regime de plantão.

- Cemitério do Kadija

- ❖ Manutenção da limpeza diária (varrição e capina);
- ❖ Translado para o ossuário (quando solicitado pela família do falecido);
- ❖ Capina

- Cemitério Campo da Paz

- ❖ Abertura diária de covas;
- ❖ Abertura de covas para membros;
- ❖ Limpeza diária (varrição, capina);
- ❖ Sepultamentos;

- Lavanderia do Panorama

- ❖ Manutenção diária;

- Lavanderia do Guarani

- ❖ Reforma da lavanderia que está sendo feita pela equipe de pedreiros da própria SESEP. Foi construída uma mureta de contenção e está em andamento a reforma da calçada e a pintura do local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

- ❖ Limpeza diária.
- Lavanderia da Conquistinha
  - ❖ Manutenção em geral;
- Feira do rolo
  - ❖ Manutenção dos banheiros.
- Feira da Urbis V
  - ❖ Manutenção geral;
  - ❖ Lavagem geral da feira.
- Feira da Vila América
  - ❖ Manutenção dos banheiros;
  - ❖ Limpeza geral.
- Praça Guadalajara
  - ❖ Manutenção diária;
- Manutenção de espaços e equipamentos públicos
  - ❖ Lavagem geral do SIMTRANS (lavagem dos banheiros, dormitório, escada, pátio, janelas, toldos, corre mãos);
  - ❖ Lavagem do Facilita Saúde.

## PROGRAMA 1003 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### 2.065 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública vai muito além de tornar as cidades mais agradáveis e confortáveis. Uma iluminação pública eficiente auxilia na prevenção da violência, no acesso mais eficiente da população à própria cidade, além da otimização de custos e equipamentos eletrônicos. Desta maneira, a SESEP busca garantir a melhoria, manutenção e ampliação da iluminação pública dos logradouros públicos urbanos e rurais, por meio da otimização do parque de iluminação pública.

Nesse sentido, entre os meses de janeiro a abril de 2024, a Secretaria, através da Coordenação de Iluminação Pública – Gerencia de Iluminação pública, executou ações do



projeto Brilha Conquista, cujo objetivo é a substituição de luminárias convencionais (vapor de sódio/vapor Metálico) por luminárias LED. Além disso, a Coordenação de Iluminação Pública foi responsável pela elaboração de projetos e acompanhamento da execução de obras e eventos promovidos pela PMVC, e pelo acompanhamento dos processos junto a COELBA.

No mesmo período a SESEP executou serviços em conjunto com as demais secretarias municipais, nos quais foram realizados serviços de iluminação em campos de futebol, praças, além de extensões de rede para ampliação da iluminação pública do município. Entre os serviços realizados pela coordenação de iluminação pública nesse período, destaca-se:

- Apoio técnico no evento “Algazarra – O Bloquinho” – realizado na praça Guadalajara durante o carnaval;
- Projeto e execução da parte elétrica do campo de futebol do Loteamento Sobradinho e no Ginásio de Esportes Raul Ferraz;
- Apoio técnico no evento de divulgação da ordem de assinatura da pavimentação asfáltica dos loteamentos Cidade Modelo – Bairro Bateias e Jardim Guanabara – Bairro Boa Vista;
- Apoio técnico no evento “Festa da Bandeira e Cavalgada do povoado de Itaipú” e na Miconquista 2024
- Manutenção preventiva/corretiva em praças, quadras poliesportivas e no Ginásio de Esportes Raul Ferraz do Município;
- Apoio técnico no pedido de ligação da Carreta da Saúde que atuou no Bairro Campinhos.

### 1.121 – EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Alinhado com o objetivo apontado na atividade anterior (2.065), este eixo visa melhorar a qualidade das luminárias das vias públicas urbanas e rurais, com redução de custos no consumo e manutenção das contas de energia elétrica, a partir da substituição de lâmpadas e luminárias ineficientes por luminárias com tecnologia LED.

Desta forma, a administração projetou e está executando o Programa Brilha Conquista – 100% LED, que visa substituir todas as lâmpadas de vapor de sódio que hoje iluminam a cidade e os 11 distritos da zona rural. Cerca de 28.000 (vinte e oito mil) luminárias se somarão às mais de oito mil já existentes, tornando Vitória da Conquista uma das mais bem iluminadas da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC**

www.pmvc.ba.gov.br

A execução do Programa está sendo feito pela SPE Iluminação Vitória da Conquista LTDA, contratada por meio da carona na Concorrência Pública SRP nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 004/2022, do Consórcio IP Brasil – ÁMMESF.

O objetivo desta contratação de Empresa Especializada em engenharia elétrica para a eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de VITÓRIA DA CONQUISTA, é a redução no consumo de energia e o aumento dos índices de iluminação das vias públicas, através da adoção da tecnologia LED. Esta nova configuração trará sensíveis melhorias na segurança viária, permitindo que veículos e pedestres circulem com mais segurança, enxergando melhor e prevenindo acidentes e atropelamentos.

O projeto teve seu início na data de 19.04.2023. O cronograma de instalações de Vitória da Conquista foi elaborado com base na logística estabelecida pela Prefeitura Municipal seguindo critérios que visavam atender, de início, as regiões mais deficitárias a fim de sanar os problemas com iluminação pública das partes mais populosas e carentes. O processo teve início no bairro Zabelê, mais especificamente na Urbis V, se estendendo para as localidades do: Miro Cairo, Senhorinha Cairo, Cidade Maravilhosa, Vila Serrana, Bruno Bacelar, Bateias II, Urbis IV, passando pelo bairro Ibirapuera, Nossa Senhora Aparecida, Brasil, Bateias, Distrito Industrial, Bateias, Patagônia, Lagoa das flores, Jurema, São Vicente (Centro), Guarani, Cruzeiro, Alto Maron, Primavera, Boa Vista, Recreio, Felícia, São Pedro, Parque Real, Campinhos, Candeias, Centro, Jatobá, Ayrton Senna, Espírito Santo e Alto da Universidade, Distrito José Gonçalves, Distrito São Sebastião e Fazenda Olhos D'água.

Após atingida a meta inicial de substituir 28.061 (vinte e oito mil e sessenta e uma) luminárias convencionais por luminárias de LED, em grande parte do município, muitos pontos foram adicionados ao decorrer das instalações, onde o município atentou-se a necessidade da inclusão de 1.693 (um mil seiscentos e noventa e três) pontos na sede e 1.960 (um mil novecentos e sessenta) pontos na zona rural do município, adicionando um total de 3.653 (três mil e seiscentos e cinquenta e três) pontos para uma melhor uniformidade da iluminação pública, sendo necessário aditivar o referido contrato para a inclusão dos novos pontos.

Durante o primeiro quadrimestre, os seguintes serviços foram prestados pela empresa SPE ILUMINAÇÃO:



Tabela 03 - Serviços prestados pela empresa SPE Iluminação

| PRODUTOS INCLUIDOS |             |      |                     | PRODUTOS RETIRADOS |              |      |                      |
|--------------------|-------------|------|---------------------|--------------------|--------------|------|----------------------|
| TIPO               | POTÊNCIA(W) | QTD  | POTENCIA TOTAL (KW) | TIPO2              | POTÊNCIA(W)3 | QTD4 | POTENCIA TOTAL (KW)2 |
| LED                | 30          | 689  | 20,67               | Fluorescente       | 15           | 1    | 0,015                |
| LED                | 40          | 48   | 1,92                | Halógena           | 300          | 1    | 0,3                  |
| LED                | 70          | 10   | 0,7                 | Led                | 40           | 9    | 0,36                 |
| LED                | 80          | 923  | 73,84               | Led                | 50           | 4    | 0,2                  |
| LED                | 115         | 13   | 1,495               | Vapor de Mercúrio  | 80           | 6    | 0,48                 |
| LED                | 120         | 4    | 0,48                | Vapor de Mercúrio  | 125          | 1    | 0,125                |
| LED                | 150         | 3    | 0,45                | Vapor de Sódio     | 70           | 1354 | 94,78                |
|                    |             |      |                     | Vapor de Sódio     | 100          | 1    | 0,1                  |
|                    |             |      |                     | Vapor de Sódio     | 150          | 11   | 1,65                 |
|                    |             |      |                     | Vapor de Sódio     | 250          | 10   | 2,5                  |
|                    |             |      |                     | Vapor Metálico     | 70           | 35   | 2,45                 |
|                    |             |      |                     | Vapor Metálico     | 250          | 1    | 0,25                 |
|                    |             |      |                     | Vapor Metálico     | 400          | 10   | 4                    |
| TOTAL              |             | 1690 | 99,555              |                    |              | 1444 | 107,21               |

Tabela 04: RESUMO DE MANUTENÇÕES NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

| Status da OS/Defeito encontrado               | Total de ocorrência |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| EXECUTADO                                     | 830                 |
| Cabo partido                                  | 38                  |
| Cabo partido, Conexão                         | 7                   |
| Cabo partido, Lampada queimada                | 2                   |
| Cabo partido, Led queimada                    | 1                   |
| Cabo partido, Outros                          | 2                   |
| Cabo partido, Rele queimado                   | 3                   |
| Conexão                                       | 264                 |
| Conexão, Lampada queimada                     | 2                   |
| Conexão, Lampada queimada, Rele queimado      | 1                   |
| Conexão, Led queimada                         | 1                   |
| Conexão, Outros                               | 2                   |
| Conexão, Rele queimado                        | 10                  |
| Encontrado normal                             | 43                  |
| Encontrado normal, Outros                     | 4                   |
| Lampada queimada                              | 47                  |
| Lampada queimada, Rele queimado               | 7                   |
| Led queimada                                  | 113                 |
| Led queimada, Luminaria quebrada / vandalismo | 1                   |
| Led queimada, Outros                          | 3                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| Led queimada, Rele queimado                    | 7          |
| Limpeza de luminarias                          | 2          |
| Luminaria quebrada / vandalismo                | 2          |
| Outros                                         | 108        |
| Outros, Luminaria quebrada / vandalismo        | 1          |
| Rele queimado                                  | 154        |
| Rele queimado, Luminaria quebrada / vandalismo | 1          |
| Rele queimado, Outros                          | 4          |
| <b>NÃO EXECUTADO</b>                           | <b>7</b>   |
| (vazio)                                        | 7          |
| <b>Total Geral</b>                             | <b>837</b> |

No período de janeiro a abril de 2024, foram realizadas 1.690 (um mil seiscentos e noventa) implantações de luminárias LED, incluindo substituições e novas instalações. Além disso, foram abertas 837 (oitocentos e trinta e sete) ordens de serviço para manutenção. Dessas, 830 (oitocentos e trinta) foram concluídas com a resolução do problema, enquanto 7 (sete) ainda estão em aberto devido a obstáculos como a falta de poda de árvores, que impede a execução dos serviços necessários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2º QUADRIMESTRE DE 2024**

**PROGRAMA 1401 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E GESTÃO DE SERVIÇOS**

**2.074 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E LAZER**

Para garantir as atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL), a secretaria assegurou, durante o 2º quadrimestre de 2024, todos os custos necessários à manutenção física e de pessoal, com o pagamento de aluguel da sede, bem como dos proventos dos servidores lotados na SECTEL.

Ainda, a SECTEL executou cerca de 1.775 (um mil setecentos e setenta e cinco) atendimentos ao cidadão para tratar de demandas diversas, além da participação em reuniões com organizadores de eventos, reuniões com outras secretarias para tratar também de eventos e soluções para revitalização de espaços culturais.



**PROGRAMA 1402 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO CULTURAL**  
**2.077 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E POPULARES**

A gestão municipal compreende ser importante o desenvolvimento de atividades que fomentem o turismo no município. Por isso, este eixo tem como objetivo a realização e apoio a eventos populares e turísticos.

Durante o segundo quadrimestre de 2024 a SECTEL organizou e realizou o Arraiá da Conquista 2024.

**2.078 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA**

Este eixo tem como objetivo incentivar direta e indiretamente projetos e atividades na realização dos eventos de arte e cultura, a exemplo do apoio a realização do Arraiá da Conquista 2024.

**1.067 – APOIO A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS**

Vitória da Conquista é conhecida na Bahia como um “celeiro cultural”, visto ser a terra de artistas reconhecidos nacional e internacionalmente, a exemplo de Glauber Rocha e Elomar Figueira. Desta forma, a gestão busca incentivar projetos e atividades da cultura e turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Durante o segundo quadrimestre de 2024, a SECTEL lançou o edital de chamamento público de contratação de artistas para apresentações no Arraiá da Conquista 2024, que selecionou 78 (setenta e oito) projetos, investindo R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**PROGRAMA 1403 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER**  
**1.069 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

Por compreender que as políticas públicas de esporte e lazer são estratégias para fomentar o bem-estar da sociedade, trazendo benefícios clínicos, humanísticos e consequentemente econômicos, na medida em que tornam os indivíduos mais saudáveis, este eixo tem como finalidade apoiar as atividades desportivas e recreativas.

Para isso, a conservação dos equipamentos públicos esportivos são de extrema importância. Neste sentido, a SECTEL efetuou a manutenção do Ginásio de Esportes Raul



Ferraz e conservação dos estádios: Lomanto Júnior, Edvaldo Flores e Estádio Municipal da Zona Oeste.

## **2.075 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

A fim de fortalecer as atividades desportivas e recreativas da cidade, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, e Lazer apoia atividades através de eventos que beneficiem não apenas esportistas profissionais, mas também amadores e a população de forma geral para que a mesma possa usufruir do equipamento público disponível.

Para tanto, durante o segundo quadrimestre a SECTEL concedeu apoio a diversas atividades esportivas, disponibilizando o espaço físico e contribuindo para o serviço de arbitragem exigido durante os jogos.

Foram 65 (sessenta e cinco) eventos esportivos realizados no Estádio Edvaldo Flores nas modalidades Judô, vôlei, futebol feminino, karatê, muay thai, futebol, jiu jitsu, capoeira, futsal e aos sábados reservados à comunidade; 22 (vinte e dois) eventos esportivos realizados no Estádio Lomanto Júnior, 37 (trinta e sete) jogos realizados no Estádio Municipal da Zona Oeste (Murilão) e 9 eventos no campo do Edvaldo Flores.

## **2.076 – MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

Ao entender que ao apoiar as atividades desportivas e recreativas é também um fator de desenvolvimento de uma sociedade e que contribui para a inclusão social. E neste sentido, manter, recuperar e melhorar diariamente estes equipamentos esportivos públicos contribuem para o fortalecimento deste objetivo.

Durante o período abordado, foram realizadas as seguintes atividades:

- Manutenção e conservação do Ginásio de Esportes Raul Ferraz
- Conservação do Estádio Lomanto Jr.
- Conservação do Estádio Edvaldo Flores
- Conservação do Estádio Municipal da Zona Oeste
- Construção de quadra simples no bairro Urbis V





## **2.101 – PRAÇA CEUS**

A praça Centro de Artes e Esportes Unificados de Vitória da Conquista (CEUs J. Murilo), conhecida simplesmente como praça CEU's ou pracinha da cultura é um equipamento público importante que, dentre as várias atividades envolvendo esporte, cultura e lazer, é também um espaço importante de ações sociais para toda a sociedade civil.

Desta forma, entre os meses de maio a agosto de 2024 a SECTEL concedeu a cessão do espaço às solicitações advindas da sociedade civil, de forma que foram desenvolvidos: 08 (oito) eventos no espaço da sala multiuso, 01 (um) evento biblioteca, 03 (três) evento no cineteatro e 14 (quatorze) eventos na quadra poliesportiva, além de contar com 20 (vinte) alunos durante a aula de dança, sendo essa oficina ministrada por instrutor da Secretaria.

## **PROGRAMA 1404 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS**

### **1.122 – REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL**

### **1.099 – QUALIFICAÇÃO DOS PONTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS E CULTURAIS**

Por ser um dos locais de onde a vista da cidade é mais ampla e de onde se pode apreciar um dos mais belos espetáculos do pôr do sol, a área do Cristo, na Serra do Periperi, será revitalizada e ganhará um mirante. O objetivo é executar ações que preservem o patrimônio histórico e cultural, além da restauração da área, bem como promover a melhoria e qualidade dos pontos e equipamentos e fomentar eventos tornando a cidade mais atrativa para visitação.

O projeto está sendo executado através de obras de requalificação da área do Cristo, por meio do contrato de repasse entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura de Vitória da Conquista de nº 909539.

### **2.079 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**

A fim de manter e ampliar o Conservatório Municipal de Música e cumprir seu dever de função cultural, social e socioeducativa. Um espaço cultural democrático que atende a população de Vitória da Conquista.



Durante o segundo quadrimestre de 2024, o conservatório contou com 283 (duzentos e oitenta e três) alunos matriculados, divididos em cursos teclado, piano clássico, violão popular, violão clássico, ukulele, sax, flauta, guitarra, canto coral e teoria musical.

## **2.080 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

A biblioteca Municipal de Vitória da Conquista difunde e estimula a atividade de leitura e pesquisa nas escolas municipais e na população em geral. É mantida e conservada através de atividades e eventos.

Durante o primeiro quadrimestre de 2024, as ações desenvolvidas sem a utilização de recursos públicos, que ajudam a manter e revitalizar a biblioteca foram:

- 42.200 (quarenta e dois mil e duzentos) livros mantidos no acervo;
- 1.084 (um mil e oitenta e quatro) livros emprestados;
- 1.088 (um mil e oitenta e oito) devoluções;
- 119 (cento e dezenove) inscrições de usuários;
- 810 (oitocentos e dez) usuários das salas de estudo;
- 1.894 (um mil e oitocentos e noventa e quatro) visitantes em eventos.

## **2.081 – CASA RÉGIS PACHECO**

Construída na segunda década do século 20 a Casa Régis abriga, desde abril de 2007, o Memorial Governador Régis Pacheco.

A SETCEL vem realizando a conservação da referida Casa, incluindo reparos no telhado.

## **2.102 – TEATRO CARLOS JEOVAH**

Cravado no coração da cidade, o Teatro Carlos Jehovah é quase imperceptível, mas desde 1982, ele é palco para artistas conquistenses e também para os que estão de passagem pela região.

O espaço se encontra fechado por ausência de condições físicas e estruturais para realização de atividades.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3700**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

**2º QUADRIMESTRE DE 2024**

**PROGRAMA 3701 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMPM**

**2.153 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMPM**

No âmbito institucional, o Gabinete da Secretária atuou diretamente na articulação de importantes parcerias. Em destaque, a apresentação da Secretaria, seus projetos e ações a representantes do Congresso Nacional, na pessoa da Deputada Rogéria Santos, na Câmara dos Deputados, e a Senadora Damares Alves, no Senado Federal, fortalecendo o diálogo e o apoio institucional, bem como buscando recursos para investimento em manutenção, ampliação, implantação e custeio de ações afirmativas de políticas para mulheres. Além disso, a participação no II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres promoveu o intercâmbio de experiências e o alinhamento estratégico das políticas públicas de gênero em nível nacional.

Ainda no segundo quadrimestre, aconteceu a inauguração da sede da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), em 14 de julho, que atualmente oferece um espaço amplo e funcional para acolher as Coordenações de Autonomia e de Enfrentamento à Violência contra Mulheres bem como a Coordenação Administrativo-Financeira. Com estrutura adequada para atendimento, a sede fortalece a identidade territorial das políticas públicas voltadas às mulheres, sendo um marco visual e simbólico na cidade. O local integra serviços essenciais como a Sala da Mulher Empreendedora, promovendo o protagonismo feminino no empreendedorismo local e ampliando o suporte a mulheres em situação de vulnerabilidade. A sede representa um avanço no atendimento às demandas das mulheres, consolidando o compromisso com suas necessidades e direitos.

Em julho/2024, a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), foi contemplada com uma viatura para servir à Patrulha Maria da Penha, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (Pronas 2), do Governo Federal.

No dia 8 de agosto de 2024, a Secretaria de Políticas para as Mulheres participou do programa Ponto de Vista News, transmitido pela Rádio Melodia FM, para discutir a campanha do Agosto Lilás e os 18 anos da Lei Maria da Penha



## **PROGRAMA 3702 - AÇÕES DE AUTONOMIA E POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA MULHERES**

### **2.154 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS PARA MULHERES**

### **2.155 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

A Coordenação de Autonomia e Políticas Transversais, criada em 2023, tem como foco a promoção da igualdade de gênero, garantia dos direitos das mulheres e o fortalecimento de seu desenvolvimento socioeconômico. No segundo quadrimestre de 2024, foram realizadas as seguintes ações:

- Participação no SUAS na Comunidade: atendimento descentralizado e prestação de serviços às mulheres em diferentes localidades.
- Atividades com mulheres detentas no Presídio Nilton Gonçalves: Atividade voltada às assistidas do CRAV, com foco na saúde mental, realizada em conjunto com a Coordenação de Enfrentamento à Violência.
- Ações sobre gravidez na adolescência: Participação na preparação e execução de atividades em parceria com outras secretarias municipais.
- Curso de Design de Sobrancelhas para assistidas do CRAV: Capacitação profissional para mulheres atendidas pelo CRAV, visando a autonomia econômica.
- Reuniões com a rede de enfrentamento: Planejamento das atividades para 2024.
- Viagem para Salvador com a Secretária Viviane Ferreira: Visita à desembargadora Nagila Maria, com convite para o 1º Encontro Municipal da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
- Visitas aos serviços voltados às mulheres na cidade de Salvador, com a secretária Fernanda Lordelo, para conhecer os programas ofertados no estado.
- Caminhada "Mulher Mais Ativa": Ação realizada em março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com oferta de serviços de saúde, beleza, música e empreendedorismo no espaço Glauber Rocha.
- Primeiro Encontro Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: Realizado durante o mês de março, com envolvimento de diversas secretarias.
- Curso DNA Empreendedora: Realizado em duas etapas: no planetário e na comunidade de Oiteiro, com atividades na zona urbana e rural.
- Sancionada a lei de contratação de mulheres vítimas de violência: Iniciativa voltada à inclusão social e econômica de mulheres em situação de

vulnerabilidade.

- Início das tratativas com o SENAI para o projeto "Construindo Equidade": Projeto de capacitação profissional voltado à inserção das mulheres na construção civil, aprovado pela prefeita.
- Participação no evento "Pipoca Solidária" da Miconquista: Coordenação da arrecadação de alimentos e instalação de um stand de informações.
- Encontro Empresarial de Mulheres do Programa Mulheres que Conquistam, 2ª edição.

## **PROGRAMA 3703 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**

### **2.156 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ALBERTINA VASCONCELOS**

### **2.157 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**

Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – CRAV: Inaugurado em julho de 2006, oferta atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico, bem como orientação e informação às mulheres em situação de violência de gênero, atendendo na área urbana e na área rural do município de Vitória da Conquista - Bahia.

- Estudos de Caso: Discussão dos encaminhamentos já realizados e deliberou as providências a serem tomadas para a garantia dos direitos desta mulher. Participaram unidades do CRAS, CREAS, CAPS, USF, Coordenação de Endemias e CRAV, tanto da zona urbana quanto rural.
- ENCONTRO INTERTERRITORIAL DO COLETIVO DE MULHERES: O Encontro Interterritorial do Coletivo de Mulheres é uma iniciativa organizada pela UNICAFES BA, e teve objetivo discutir e promover o papel da mulher no cooperativismo e nas transformações sociais e econômicas.
- ARRAIÁ DO CRAV: No dia 18 de junho, o Centro de Referência Albertina Vasconcelos (CRAV) foi palco de uma animada festa junina. O arraial contou com uma série de atividades tradicionais que garantiram a diversão de todos os presentes. As brincadeiras de corrida de saco, lançamento de anéis e bingo animaram crianças e adultos, proporcionando momentos de muita alegria e descontração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

- Participação no SUAS na Comunidade: Atendimento descentralizado e prestação de serviços às mulheres em diferentes localidades.
- REUNIÃO COM JULIANA BARRÓS: Professora e coordenado do módulo PIEP IV, nesta reunião ficou decidido que o grupo de 30 alunos faria seu trabalho do PIEP IV no Crav. Ficou determinado que ocorreria uma visita técnica dos alunos para entenderem como funciona o serviço e as peculiaridades ligadas as referenciadas.
- GRUPO TERAPEUTICO - SE FAÇA UM FAVOR, SE AME MAIS: Dinâmica desenvolvida na sede da secretaria e Kelly Fagundes (psicologa do CRAV) foi a mediadora. O objetivo da atividade era fazer com que as mulheres entendessem a importância da de trabalhar a auto- estima.
- VISITA TÉCNICA A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE: Foi feita uma visita técnica a CASE, onde foram apresentados os tipos de violência que compõem o rol da Lei Maria da Penha.
- DIA D - MULHER NEGRA LATINA CARIBENHA: A Secretaria de Políticas para as Mulheres em parceria com a Secretaria de Saúde e a Faculdade ofertou diversos serviços: papo ativo, odontomóvel, preventivo, consulta com dermatologista, consulta com clínico, cuidados estéticos, aferição de glicemia, aferição de pressão arterial, teste de tipagem sanguínea, massagem, etc.
- REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO LGBTQIAP+: Esteve presente representando o CRAV a Coordenadora Monique Cajaiba e a gerente Maiara Sousa e representando a Coordenação LGBTQIAP+ o Coordenador José Mário, João Pedro e outros membros da equipe.
- EJA ESCOLA MUNICIPAL MILTON SANTOS: Neste dia foi realizada a Busca Ativa na escola citada. A Secretaria de Políticas para as Mulheres levou através de suas representantes levou ao público presente esclarecimentos sobre o funcionamento do CRAV e sobre educação financeira.
- REUNIÃO COM EQUIPE DO CAPS AD III: Foi feita uma reunião com representantes do CRAV e do CAPS para tratar de possíveis casos de casa rosa, foi discutida a possibilidade de aplicar o formulário FRIDA.
- CONFERÊNCIA DA MULHER ADVOGADA: Participação nesta ação promovida pela OAB-BA a cada três anos, a conferência surgiu como parte do plano de política de valorização da advocacia feminina na Bahia.
- VISITA EDUCATIVA: Conhecendo a Lei Maria da Penha em parceria com o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), a Secretaria de Políticas para Mulheres deu início aos trabalhos do Agosto Lilás no dia 05/08/2024, às 14h,



na sede da Secretaria, com o tema "Um Instrumento de Luta: Pela Conquista de uma Vida Sem Violência", incluiu a visita das adolescentes do NUCA, uma atividade denominada "Papo Ativo: Descobrimos os Tipos de Violência" e a apresentação de um projeto desenvolvido por adolescentes à Secretária.

- **PAPO ATIVO: "ALIMENTOS FUNCIONAIS NA ANSIEDADE: VERDADE OU MITO?":** No dia 06/08/2024, às 14h, a Secretaria de Políticas para Mulheres realizou um "Papo Ativo" com o tema "Alimentos Funcionais na Ansiedade: Verdade ou Mito?". O evento contou com a participação dos seguintes convidados: Leonardo Gonçalves, mestre em nutrição e Rebeca Novais, psicóloga.
- **PAPO ATIVO: "VOZES SOBRE IGUALDADE. ENTENDENDO A LEI MARIA DA PENHA.":** No dia 13 de agosto de 2024, aconteceu o evento "Papo Ativo: Vozes sobre Igualdade", cujo objetivo principal foi discutir a Lei Maria da Penha e promover um diálogo sobre a igualdade de gênero, além de fortalecer o entendimento sobre a proteção das mulheres contra a violência doméstica. O encontro ocorreu no Centro de Referência para Mulheres Albertina Vasconcelos (CRAV).
- **VISITA TÉCNICA FASA:** Em 8 de julho de 2024, a Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista-BA (FASA) oficializou uma solicitação de parceria com o Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos (CRAV). O intuito dessa parceria é proporcionar aos alunos do curso de Medicina, especificamente do módulo "Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino IV (PIEPE IV)", experiências práticas voltadas à saúde da mulher, segurança do paciente e enfrentamento da violência.
- **REUNIÃO TÉCNICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** No dia 28 de agosto, às 14h30, foi realizada uma reunião no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para discutir a situação de 88 venezuelanos, dos quais 22 são homens, 18 mulheres e 48 crianças. Entre esses grupos, há duas comunidades específicas da etnia Warao, uma localizada no Jardim Valéria e a outra no distrito de Itapirema.
- **CUIDANDO DE SI: NUTRIÇÃO E AUTOESTIMA COMO FERRAMENTAS DE RESILIÊNCIA PARA MULHERES:** No dia 20 de agosto de 2024, às 14h, aconteceu o evento "Papo Ativo: Cuidando de Si: Nutrição, Autoestima e Empreendedorismo", no auditório da Secretaria de Políticas para Mulheres, localizado na Avenida São Geraldo, 650, no centro da cidade. O encontro reuniu 30 mulheres que participaram de um diálogo enriquecedor sobre temas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

essenciais para o bem-estar e o desenvolvimento pessoal.

- **PAPO ATIVO: COMO SER MULHER:** O Papo ativo sobre o que é ser mulher” e “Homens pelo respeito”, tinha a intenção de reunir a população em situação de rua atendida pelos serviços do município, para discutir o que é violência contra a mulher, seus impactos e como é possível superá-los. Esta Ação fazia parte do cronograma municipal de atividades durante o Agosto Lilás.
- **VISITA TÉCNICA NO CRAS JARDIM VALÉRIA:** Na referida data, foi realizada uma visita ao CRAS IV, localizado no bairro Jardim Valéria, para dialogar com um dos grupos de venezuelanos da etnia Warao, com o objetivo de compreender suas principais necessidades.
- **VISITA TÉCNICA EM ITAPIREMA:** Na referida data, foi realizada uma visita ao local onde o segundo grupo de Venezuelanos reside, no distrito de Itapirema. O objetivo era dialogar com o grupo de venezuelanos da etnia Warao, para compreender suas principais necessidades.

**Tabela 05 - Ações de enfrentamento e prevenção à violência contra mulheres**

| ACÕES                                                                  | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 138   | 167   | 150    |
| Total de Atendimento Presencial                                        | 138   | 166   | 146    |
| Total de Atendimento Remoto                                            | 00    | 01    | 04     |
| Total de Acompanhamento Remoto                                         | 00    | 01    | 00     |
| Total de Home Office.                                                  | 00    | 00    | 00     |
| Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência         | 01    | 01    | 02     |

## 6. CONCLUSÃO

Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1.120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Novembro de 2024**, com suas respectivas conclusões.





Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

Vitória da Conquista – BA, 06 de janeiro de 2025.

Igor Magalhães Souza  
Núcleo de Auditoria

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO VITOR REIS MENDES  
Data: 06/01/2025 15:19:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Vitor Reis Mendes  
Coord. de Aud e Apoio ao Controle Externo

Tatiana Teles Barbosa  
Coord. de Int. e Prevenção à Corrupção

Kleber da Silva Cajaíba  
Coord. de Governança e Gestão

Larissa A. de Freitas Nascimento  
Controladora Interna do Município

Mateus Nascimento Novais  
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção